

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do PONTE Programa Pós-doutoral em Biologia Quantitativa Teórica

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD), financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

2. **Objeto de Atividade:** Aquando da sua chegada, espera-se que os bolseiros PONTE interajam com diferentes grupos de investigação, participando nas suas reuniões, e debatendo com os membros do grupo, etc. Após este período exploratório inicial (e com a assistência dos coordenadores do programa, conforme necessário), espera-se que os bolseiros delineiem um programa de investigação. É também esperado que sejam colaborativos na sua investigação e que envolvam outros grupos locais. Assim, projetos colaborativos que conectem dois ou mais grupos de pesquisa são especialmente bem-vindos.

Além de realizarem a sua investigação, espera-se que os bolseiros PONTE sejam uma parte ativa da comunidade do IGC. Para tal, irão assistir e participar em seminários, bem como aproveitar os benefícios da sua posição para convidar oradores, organizar um workshop anual em Biologia Quantitativa e dar maior visibilidade à biologia teórica no IGC.

3. **Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o PONTE Programa Pós-doutoral em Biologia Quantitativa Teórica (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/formacao/formacao-pos-doutoral/ponte/>), coordenado pelo Dr. Pablo Sartori e pela Dra. Isabel Gordo.

4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Procuramos recém-formados com doutoramento, motivados e com formação e conhecimento avançado em biologia quantitativa teórica. O/a candidato/a ideal deverá possuir uma excelente capacidade de comunicação, bem como experiência comprovada em algumas das seguintes áreas: modelagem biofísica de processos biológicos, análise de dados biológicos, competências de modelagem computacional ou análise bioinformática de recursos públicos.

Será também valorizado o critério experiência anterior, isto é, candidatos/as que tenham colaborado anteriormente com outros grupos de investigação. É esperado que os candidatos/as tenham a capacidade de trabalhar de forma independente e sejam capazes de cooperar sem supervisão.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. **Como submeter a candidatura:** Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_PONTE2023**” contendo:

- Carta de apresentação (máximo 1 página);
- CV (máximo 3 páginas);
- Lista de publicações (com pelo menos três publicações);
- Histórico de Investigação (máximo de 2 páginas);
- Pelo menos duas cartas de referência. As cartas de referência podem chegar até uma semana após o encerramento do envio da inscrição.

O histórico de investigação deve conter um resumo do percurso de investigação anterior do candidato e um esboço dos interesses de investigação futuros (podendo incluir referências a grupos específicos no IGC). No caso de não ter tido uma exposição prévia ao tema da biologia, o candidato deverá indicar o que o motiva a transitar para esta área e como a bolsa PONTE permitirá essa transição.

Após uma pré-análise das candidaturas, os/as candidatos/as selecionados/as serão convidados/as para entrevista.

9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (35%), carta de motivação (15%), entrevista e referências (50%) apenas para os candidatos/as selecionados/as caso o Júri considere necessário.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Dr. Pablo Sartori, Vogais: Dr. Caren Norden e Dr. Ricardo Henriques. Substituta: Dr. Giulia Ghedini.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 06/10/2023 até 20/11/2023.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.